



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.763 DE 19 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 01 de julho de 2019, à Servidora Pública Municipal DAYANE REGINA PAVÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 19-11-2017 a 18-11-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **19 de junho de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
